

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.



# CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS SERVIÇOS PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

Este Caderno de Especificações entendidas como o documento destinado à caracterização de materiais de construção, elementos da obra e equipamentos, define as condições gerais de edificação e estabelece Normas para prescrever materiais de construção e dispor condições para seu emprego, bem como preceitua os aspectos relativos a execução dos serviços necessários conforme descrito nos itens posteriores, estando os seus termos explicitados nas seguintes partes:

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. ESPECIFICAÇÕES:

**PARTE A - DEFINIÇÕES** 

PARTE B - CONDIÇÕES GERAIS

PARTE C - ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DA OBRA

# 1. INTRODUÇÃO

O Serviço tem como objetivo a reforma e ampliação do Mercado Municipal.

# 2. ESPECIFICAÇÕES

**PARTE A - DEFINIÇÕES** 

No presente Caderno de Especificações e em qualquer outro documento integrante do CONTRATO as palavras e expressões, têm os significados que aqui lhes são atribuídos.

#### ORDEM DE SERVIÇO

Determinação, por escrito, da CONTRATANTE, para liberação de serviços e autorização para execução de serviços adicionais ou complementares.

#### **CADERNO DE ENCARGOS**



Caderno de Encargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, acrescentando-se, no que couber, tomando como base o SISTEMA ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) do DEHOP, aqui denominado CADERNO DE ENCARGOS, indicado como conjunto de dados e informações quanto ao emprego e desempenho dos materiais e componentes de construção e que deve ser também obedecido pela CONTRATADA quando houver omissão destas especificações, do Caderno inicialmente citado ou quando se fizer necessário complementá-lo.

#### **CONTRATADA**

Empresa Construtora que assinou o CONTRATO para executar os serviços definidos no mesmo. O mesmo que CONSTRUTORA OU EMPREITEIRA.

#### **CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, com sede na Praça Ananias Fernandes S/N, centro, no município de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, estado de Sergipe.

#### CONTRATO

Acordo escrito para execução das obras, incluindo os documentos diversos da **TOMADA DE PREÇO** e os necessários à obra, a Proposta, os desenhos, especificações, memoriais, relatórios, cálculos, quantitativos e todos os restantes adendos e modificações etc. bem como os compromissos contratuais, na modalidade da Tomada de Preço.

#### DIAS.

Dias corridos do calendário, exceto se explicitamente indicado de outra maneira.

#### **DESENHOS**

Todos os desenhos relacionados, bem como qualquer outro a eles anexado, necessários ao entendimento dos diversos projetos.

# **ESPECIFICAÇÕES**

Relação de condições gerais, disposições técnicas mínimas, determinações e exigências relativas à obra no que se refere às obrigações da CONTRATADA, aos serviços e materiais empregados, adendos e modificações a esses documentos, parte integrante do CONTRATO.

The function of the function o



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

## **FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da obra, será feita por engenheiro (a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, com registro ou visto no CREA-SE.

A CONTRATADA deve acatar de modo imediato as ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro destas Especificações e do Contrato.

Ficam reservados à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omisso, não previsto no Contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar, direto ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

A FISCALIZAÇÃO pode exigir da CONTRATADA, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A CONTRATADA não pode executar qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo os eventuais de emergência, que deverão posteriormente ser iustificados.

#### **LOCAL DA OBRA**

Área a serem ocupadas pelos diversos serviços, todas as áreas adjacentes e ainda outras ocupadas ou usadas pela CONTRATADA durante a execução das obras.

### PROJETISTA (S)

Engenheiros e técnicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO.

## **PARTE B - CONDIÇÕES GERAIS**

**B.01 OBJETO** 

B.02 PROJETOS

B.02.01. PROJETO ARQUITETÔNICO

#### B.03. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

B.03.01. INTRODUÇÃO

B.03.02. FORNECIMENTO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE DE MATERIAIS

B.03.03. CUSTOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

B.03.04. DANOS E AVARIAS

B.03.05. OBRIGAÇÕES LEGAIS

B.03.06. LIMPEZA PERIÓDICA

B.03.07. VINCULAÇÃO AO CONTRATO

#### B.01. OBJETO

Estas CONDIÇÕES GERAIS valem para a CONTRATADA ou qualquer firma ou fornecedor subcontratado pela mesma, ditam e estabelecem os aspectos necessários ao cumprimento das obrigações entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO e a firma CONTRATADA durante a execução dos trabalhos contratados, citados no presente Caderno.

#### B.02. PROJETOS

Estão adiante relacionados os projetos que serão utilizados para a licitação e posteriormente para a execução dos serviços acima mencionados.

Todos os desenhos, Caderno de Especificações, Relatórios etc., são de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, e de direitos reservados dos autores dos projetos, devendo, portanto, serem devolvidos ao término da construção.

Será, portanto, perfeitamente compreendido que todos os desenhos de arquitetura, e outros, especificações etc., são fornecidos à CONTRATADA para o fim limitado de uso por ela, seus subcontratados e fornecedores, durante a construção, em relação ao trabalho objeto desse Contrato e não poderão ser usados para quaisquer outros fins sem o consentimento por escrito da CONTRATANTE, ouvido o Autor do Projeto Arquitetônico e/ou os autores de projetos complementares.

Compõe-se dos seguintes desenhos:

✓ PROJETO ARQUITETÔNICO COM DETALHES;

# B.02.01.01 MODIFICAÇÕES

Toda e qualquer modificação introduzida nos projetos, detalhes, especificações, inclusive acréscimos, somente serão admitidos com expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, e prévio conhecimento do autor do Projeto Arquitetônico e/ou dos autores dos diversos projetos complementares.

#### B.02.01.02 DIVERGÊNCIAS



Para qualquer divergência encontrada entre os elementos do PROJETO ARQUITETÔNICO ou dos PROJETOS COMPLEMENTARES deverá ser obedecido o seguinte critério:

- a) Nas divergências entre os desenhos de ESCALAS DIFERENTES prevalecerão os de MAIOR ESCALA;
- b) Nas divergências entre DETALHES E PLANTAS GERAIS prevalecerão os DETALHES.
- c) Nas divergências entre as PLANTAS e as ESPECIFICAÇÕES, prevalecerão as ESPECIFICAÇÕES.

Qualquer informação ou item mencionado nas especificações e não indicado nos desenhos, ou indicado nos desenhos e não mencionado nas especificações deverá ser entendido como se fosse mencionado em ambos, observando-se o disposto nos critérios acima.

Em qualquer caso de discrepância nos números, cotas, desenhos ou especificações não classificadas nos itens supra, o assunto deverá imediatamente ser submetido ao(s) Autor (es) do(s) Projeto(s), ouvida, anteriormente, a FISCALIZAÇÃO.

#### **B.03. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

## B.03.01. INTRODUÇÃO

As presentes condições gerais estabelecem apenas os requisitos mínimos a serem obedecidos no fornecimento de materiais, equipamentos e serviços da construção, sendo integral a responsabilidade da EMPREITEIRA em relação à obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro e do Código de Defesa do Consumidor. A presença da FISCALIZAÇÃO não invalida e/ou diminui a referida responsabilidade.

### B.03.02. FORNECIMENTO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE DE MATERIAIS

Toda a mão-de-obra e equipamentos, bem como todos os materiais a serem utilizados na execução dos serviços, fornecidos pela EMPREITEIRA, serão obrigatoriamente, de 1<sup>a</sup>- (primeira) qualidade, entendidos como o de melhor na sua categoria, sendo decidida a questão de similaridade pela FISCALIZAÇÃO conforme anteriormente descrito, não sendo aceitos os serviços executados com materiais que não tenham sido previamente aprovados.

#### **B.03.03. CUSTOS**

Os custos e/ou preços apresentados pela EMPREITEIRA deverão abranger todos os serviços, mão-de-obra, materiais, transportes, leis sociais, encargos,

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco/SE – CEP: 49.820-000 Tel: (79) 3346-1930 – CNPJ № 13.120.225/0001-23

> er fundare Sumefudem illace francisco Brino Finheiro Barro Engenheiro Civil CREA-SE 271764524-1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

impostos, taxas, seguros, juros, lucro e tudo o mais que possa contribuir para a composição do custo final dos serviços.

A eventual substituição de um material por outro material similar, de preço superior, por solicitação da EMPREITEIRA, não significará, em nenhuma hipótese, custos adicionais a serem pagos pela CONTRATANTE, nem o descumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

#### **B.03.04. DANOS E AVARIAS**

É de inteira responsabilidade da EMPREITEIRA reparar quaisquer danos e/ou avarias em decorrência da execução da obra, causados a serviços já realizados na própria obra bem como terrenos e/ou prédios vizinhos e/ou terceiros, e/ou a veículos.

A EMPREITEIRA envidará todos os esforços no sentido de não perturbar a vizinhança com poeiras, odores ou ruídos excessivos.

#### **B.03.05.** OBRIGAÇÕES LEGAIS

Todas as obrigações ou encargos previstos na Legislação Trabalhista e da Previdência Social deverão ser providenciados e pagos pela EMPREITEIRA, incluindo licenças, taxas, impostos, seguros, etc., igualmente, os registros no CREA-SE e na Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, e/ou quaisquer outros órgãos do Estado, ou quaisquer outros que se fizerem necessários à normalização da construção, serão obrigação da EMPREITEIRA.

#### **B.03.06. LIMPEZA PERIÓDICA**

Deverá a EMPREITEIRA efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção dos entulhos resultantes, tanto no interior da mesma como no canteiro de serviços, bem como providenciar recipientes para lixo principalmente nas áreas de alimentação e instalações sanitárias. Ao término do contrato a EMPREITEIRA deverá remover todas as instalações provisórias e restaurar as áreas que foram ocupadas à situação anterior, de acordo com as determinações da CONTRATANTE.

# B.03.07. VINCULAÇÃO AO CONTRATO

Este Caderno de Especificações, bem como os memoriais técnicos dos Projetos de Instalações e/ou outros memoriais, fazem parte integrante do Contrato independentemente de transcrição e a EMPREITEIRA deverá rubricá-los no ato da assinatura do Contrato como prova da sua aceitação do que neles se acha escrito. Também deverá ser entendido como parte dessas Especificações e como DOCUMENTOS CONTRATUAIS o CADERNO DE ENCARGOS DA

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco/SE – CEP: 49.820-000 Tel: (79) 3346-1930 – CNPJ № 13.120.225/0001-23

> L fundamos sumos momento lace Francisco Brano Finheiro Barro Engenheiro Civil CREA-SE 271764524-1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, e obrigatoriamente obedecido o CADERNO DE ENCARGOS do SISTEMA ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) do Estado de Sergipe.

#### B.04.01. PLACA.

A EMPREITEIRA tem por obrigação, fornecer e instalar no local da obra, uma placa de chapa metálica, nas dimensões, modelo e cores padronizadas pela CONTRATANTE.

# PARTE C - ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DA OBRA (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ÍNDICE

1	REFORMA
1.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares
1.001.002	Mestre de obras com encargos complementares
1.001.003	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm
1.002	SERVIÇOS PRELIMINARES
01.001.002	Placa de obra (para consrtução civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 X 1,125* m
01.002	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO - REFORMA
01.002.001	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017
01.002.002	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017
01.002.003	Remoção de tubo galvanizado, bitolas diversas
01.002.004	Demolição de piso de alta resistência
01.003	ELEVAÇÃO - REFORMA
01.003.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014
01.004	INFRA ESTRUTURA - REFORMA
01.004.001	Concreto fck=25mpa, traço 1:2;3:2;7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016
1.004.002	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8,0mm - montagem. AF_12/2015
1.004.003	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0mm - montagem. AF_12/2015

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco/SE – CEP: 49.820-000 Tel: (79) 3346-1930 – CNPJ № 13.120.225/0001-23

> illace Francisco Bruno Finnello Engenheiro Civil CREA-SE 271764524-1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

01.005	ESTRUTURA - REFORMA
01.005.001	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. AF_12/2015
01.005.002	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8,0mm - montagem. AF_12/2015
01.005.003	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0mm - montagem. AF_12/2015
01.005.004	Arame galvanizado 18 bwg, d=1,24mm (0,009 kg/m).
1.005.005	Concreto fck=25mpa, traço 1:2;3:2;7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016
01.006	REVESTIMENTO - REFORMA
01.006.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF_06/2014
01.006.002	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de parede, para ambiente com área entre 5m² e 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014
01.006.003	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014
01.006.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04
01.006.005	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm
01.007	PISO - REFORMA
01.007.001	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo mecânico da argamassa AF_09/2020
01.007.002	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos
01.007.003	Piso industrial em concreto armado de acabamento polido, espessura 12cm (cimento queimado) (incluso execução)
1.007.004	Piso portátil de concreto - Direcional e alerta, *40 X 40 X 2,5* cm
1.007.005	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. AF_05/2016
1.007.006	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. AF_11/2017
01.008	PINTURA - REFORMA
01.008.001	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014
01.008.002	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF_06/2014
01.008.003	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014
01.008.004	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. AF_06/2014

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco/SE – CEP: 49.820-000 Tel: (79) 3346-1930 – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

01.008.005	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). AF_01/2020
01.008.006	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. AF_06/2014
1.008.007	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). AF_01/2020
02	AMPLIAÇÃO
02.001	FUNDAÇÃO - AMPLIAÇÃO
02.001.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021
02.001.002	Aterro manual de valas com solo agilo-arenoso e compactação mecanizada AF_05/2016
02.001.003	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte
02.002	INFRAESTRUTURA - AMPLIAÇÃO
02.002.001	Concreto fck=25mpa, traço 1:2;3:2;7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016
02.002.002	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 6,3mm - montagem. AF_06/2017
02.002.003	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8,0mm - montagem. AF_06/2017
02.002.004	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10,0mm - montagem. AF_06/2017
02.002.005	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, em madeira serrada, 4 utilizações. AF_09/2017
2.002.006	Concreto fck=25mpa, traço 1:2;3:2;7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016
2.002.006	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8,0mm - montagem. AF_06/2017
2.002.007	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10,0mm - montagem. AF_06/2017
2.002.008	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 5,0mm - montagem. AF_06/2017
2.002.009	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. AF_09/2020
02.003	ESTRUTURA - AMPLIAÇÃO
02.003.001	Concreto fck=25mpa, traço 1:2;3:2;7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016
02.003.002	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0mm - montagem. AF_12/2015
02.003.003	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-60 de 5,0mm - montagem. AF_12/2015



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

02.003.004	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 12,5mm - montagem. AF_12/2015
02.003.005	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações. AF_09/2020
02.003.006	Concreto fck=25mpa, traço 1:2;3:2;7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016
02.003.007	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 6,3mm - montagem. AF_12/2015
02.003.008	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 8,0mm - montagem. AF_12/2015
02.003.009	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0mm - montagem. AF_12/2015
02.003.010	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-60 de 5,0mm - montagem. AF_12/2015
02.003.011	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. AF_09/2020
2.003.012	Concreto fck=25mpa, traço 1:2;3:2;7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016
2.003.013	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 6,3mm - Montagem. AF_12/2015
2.003.014	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 8,0mm - Montagem. AF_12/2015
2.003.015	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0mm - Montagem. AF_12/2015
2.003.016	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-60 de 4,2mm - Montagem. AF_12/2015
2.003.017	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-60 de 5,0mm - Montagem. AF_12/2015
2.003.018	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. AF_09/2020
2.003.019	Verga pré-moldada para portas com até 1,5m de vão. AF_03/2016
2.003.020	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5m de vão.  AF 03/2016
2.003.021	Contra-verga pré-moldada para vãos de mais de 1,5m de comprimento. AF_03/2016
02.004	ELEVAÇÃO - AMPLIAÇÃO

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco/SE – CEP: 49.820-000 Tel: (79) 3346-1930 – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23



#### **ESTADO DE SERGIPE** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

02.004.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014
02.005	COBERTURA - AMPLIAÇÃO
02.005.001	Trama de aço composta por terças para telahdos de aé 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF_07/2019
02.005.002	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento e=6m, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019
2.005.003	Rufo para telha ondulada de fibrocimento, e=6mm, aba *260* mm, comprimento 1100mm (sem amianto)
02.006	REVESTIMENTO- AMPLIAÇÃO
02.006.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF_06/2014
02.006.002	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de parede, para ambiente com área entre 5m² e 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014
02.006.003	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014
02.006.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04
02.007	ESQUADRIAS- AMPLIAÇÃO
02.007.001	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930) de 900 X 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, com marco em aço, nucleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)
02.007.002	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019
02.007.003	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930) de 800 X 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, com marco em aço, nucleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)
02.007.004	Janela basculante em alumínio, 80x60cm (AxL), batente/requadro de 3 a 14cm, com vidro, sem guarnição/alizar
02.007.005	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. AF_12/2019
02.007.006	Dvisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp=3cm, assentado com argamassa colante AC III-E, exclusive ferragens. AF_01/2021
02.008	PISO- AMPLIAÇÃO
02.008.001	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

02.008.002	Revestimento para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45X45cm aplicada em abientes de área maior que 10 m2. AF_06/2014
02.008.003	Soleira em granito, largura 15cm, espessura 2,0cm. AF_09/2020
02.009	PINTURA- AMPLIAÇÃO
02.009.001	Aplicação manual de intura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. AF_06/2014
2.009.002	Massa para textura lisa de base acrílica, uso interno e externo
2.009.003	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.AF_06/2014
03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - REFORMA/AMPLIAÇÃO
03.001	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014
03.002	Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 20 mm X 1/2", para caixa d'água
03.003	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 20 mm X 1/2", para água fria
03.004	Caixa d'água em polietileno 2000 litros, com tampa
03.005	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 20mm, para água fria predial (NBR 5648)
03.006	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 20mm, para água fria predial
03.007	Luva pvc soldável, 20mm, para água frial predial
03.008	Tubo pvc, soldável, dn20mm, água fria (NBR-5648)
03.009	Tê soldável, pvc, 90 graus, 20mm, para água fria predial (NBR 5648)
03.010	União pvc, soldável, 20mm, para água fria predial
03.011	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 X 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalção. AF_01/2020
03.012	Bancada de mármore sintético, de 120 X 60cm, com cuba integrada - fornecimento e instalação. AF_01/2020
03.013	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 X 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalção. AF_01/2020
03.014	Bancada/banca/pia de aço inoxidável (AISI 430) com 1 cuba central, com válvula, escorredor duplo, de *0,55 X 1,20* m
03.015	Chuveiro plástico branco simples 5 " para acoplar em haste 1/2', água fria
03.016	Ducha higiência plástica com registro metálico 1/2 "
03.017	Torneira cromada de mesa para lavatório, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1193)
03.018	Torneira plástica de mesa, bica móvel, para cozinha 1/2 "
03.019	Torneira cromada sem bico para tanque, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1126)
03.020	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020
03.021	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para baca sanitária ajustável - fornecimento e instalação. AF_01/2020
03.022	Assento sanitário de plástico, tipo convencional
03.022	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1 1/2 " (ref 1509)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

03.024	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 3/4 " (ref 1509)
03.025	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014
03.026	Bolsa de ligação em pvc flexível para vaso sanitário 1.1/2 " (40 mm)
03.027	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal de distribuição de água - instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalção. AF_12/2014
03.028	Luva pvc soldável, 25mm, para água fria predial
03.029	Adaptador pvc soldável, longo, com flange livre, 25 mm x 3/4", para caixa d'água
03.030	Adaptador pvc soldável, longo, com flange livre, 50 mm x 1 1/2", para caixa d'água
03.031	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para água fria
03.032	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/4", para água fria
03.033	Bucha de redução de pvc, soldável, curta, com 50 x 40 mm, para água fria predial
03.034	Bucha de redução de pvc, soldável, curta, com 40 x 25 mm, para água fria predial
03.035	Bucha de redução de pvc, soldável, curta, com 50 x 25 mm, para água fria predial
03.036	Cap pvc, soldável, 25mm, para água fria predial
03.037	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 25mm, para água fria predial (NBR 5648)
3.038	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 25mm, para água fria predial
3.038	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 32mm, para água fria predial
3.039	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 40mm, para água fria predial
3.040	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 50mm, para água fria predial
3.041	Joelho de redução, pvc soldável, 90 graus, 32mmx25mm, para água fria predial
3.042	Luva pvc soldável, 25mm, para água fria predial
3.043	Luva pvc soldável, 50mm, para água fria predial
3.044	Tubo pvc, soldável, dn 25mm, água fria (NBR-5648)
3.045	Tubo pvc, soldável, dn 32mm, água fria (NBR-5648)
3.046	Tubo pvc, soldável, dn 40mm, água fria (NBR-5648)
3.047	Tubo pvc, soldável, dn 50mm, água fria (NBR-5648)
3.048	Tê soldável, pvc, 90 graus, 25mm, para água fria predial (NBR 5648)
3.049	Tê soldável, pvc, 90 graus, 40mm, para água fria predial (NBR 5648)
3.050	Tê soldável, pvc, 90 graus, 50mm, para água fria predial (NBR 5648)
3.051	Tê de redução, pvc, soldável, 90 graus, 32mmx25mm, para água fria predial
3.052	Tê de redução, pvc, soldável, 90 graus, 50mmx25mm, para água fria predial
3.053	Tê de redução, pvc, soldável, 90 graus, 50mmx32mm, para água fria predial



# **ESTADO DE SERGIPE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

1	
3.054	Joelho pvc, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25mmx1/2', para água fria predial
3.055	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 3/4' (ref 1509)
0.000	Adaptador pvc soldável, longo, com flange livre, 25mmx3/4', para
3.056	caixa d'água
	Adapatador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 25mmx3/4", para
3.057	água fria
3.058	Cap pvc, soldável, 25mm, para água fria predial
3.059	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 25mm, para água fria predial
3.060	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 25mm, para água fria predial
3.061	Tê soldável, pvc, 90 graus, 25mm, para água fria predial (NBR 5648)
04	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - REFORMA/AMPLIAÇÃO
04.001	Caixa sifonada pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada branca (NBR 5688)
04.002	Caixa sifonada pvc,100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda branca
04.003	Ralo sifonado pvc cinlindrico, 100 x 40 mm, com grelha redonda branca
04.004	Sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "
04.005	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. AF_01/2020
04.006	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial
04.007	Joelho pvc, soldável, pb, 45 graus, dn 100mm, para esgoto predial
04.008	Joelho pvc, soldável, pb, 45 graus, dn 40mm, para esgoto predial
04.009	Joelho pvc, soldável, pb, 45 graus, dn 50mm, para esgoto predial
04.010	Joelho pvc, soldável, pb, 45 graus, dn 75mm, para esgoto predial
04.011	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100mm, para esgoto predial
04.012	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 50mm, para esgoto predial
	Joelho pvc, com bolsa e anel, 90 graus, dn 40 X *38* mm, serie
04.013	normal, para esgoto predial
04.014	Junção simples, pvc, dn 100x50mm, série normal para esgoto predial
04.015	Junção simples, pvc, dn 100x75mm, série normal para esgoto predial
0.4.04.0	Junção simples, pvc, serie r, dn 100x100mm, para esgoto ou águas
04.016	pluviais
04.017	Junção simples, pvc, dn 50x50mm, série normal para esgoto predial
04.018	Junção simples, pvc, dn 75x50mm, série normal para esgoto predial
04.019	Junção simples, pvc, dn 75x75mm, série normal para esgoto predial
04.020	Redução excêntrica pvc p/ esg predial dn 100x50mm
04.021	Redução excêntrica pvc p/ esg predial dn 100x75mm
04.022	Redução excêntrica pvc p/ esg predial dn 75x50mm
04.023	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ egosto predial, d=100mm
04.024	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ egosto predial, d=150mm
04.025	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ egosto predial, d=50mm
04.026	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ egosto predial, d=75mm
04.027	Caixa sifonada pvc,100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda branca
04.028	Curva pvc curta 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial
04.029	Joelho pvc, soldável, pb, 45 graus, dn 50mm, para esgoto predial
	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 50mm, para esgoto predial
04.031	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 75mm, para esgoto predial

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco/SE – CEP: 49.820-000 Tel: (79) 3346-1930 – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23

for humanic suns subject the first function of the first function



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

04.032	Junção simples, pvc, dn 75x50mm, série normal para esgoto predial
04.033	Redução excêntrica pvc p/ esg predial dn 75x50mm
04.034	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ egosto predial, d=50mm
04.035	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ egosto predial, d=75mm
04.036	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014
04.037	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 100 mm (NBR 5688)
04.038	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014
04.039	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 40 mm (NBR 5688)
04.040	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014
04.041	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 50 mm (NBR 5688)
04.042	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014
04.043	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 50 mm (NBR 5688)
04.044	Tê sanitário, pvc, dn 100x50mm, série normal, para esgoto predial
04.045	Tê sanitário, pvc, dn 50x50mm, série normal, para esgoto predial
04.046	Tê sanitário, pvc, dn 75x50mm, série normal, para esgoto predial
4.047	Tê sanitário, pvc, dn 75x75mm, série normal, para esgoto predial
4.048	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,4 x 3,2 x 1,8 m, volume útil: 6272 L (para 32 contribuintes). AF_12/2020
4.049	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,4 x 4,2 x 1,67 m, volume útil: 7056 L (para 67 contribuintes). AF_12/2020
4.050	Caixa de inspeção 0.60 x0.60 x0.60m
4.051	Caixa de gordura 0.60 x0.60 x0.60m
4.052	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014
4.053	Tanque de louça (DECA REF. TQ 01)s em coluna, com torneira metálica (DECA LINHA C23 REF 1153), sifão c/ válvula de plástico e conjuntos de fixação ou similares - REV. 01
05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REFORMA/ AMPLIAÇÃO
05.001	Luva em pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto
05.002	Luva em pvc rígido roscável, de 1 1/2", para eletroduto
05.003	Luva em pvc rígido roscável, de 1 1/4", para eletroduto
05.004	Luva em pvc rígido roscável, de 1/2", para eletroduto
05.005	Luva em pvc rígido roscável, de 3/4", para eletroduto
05.006	Cabo de cobre flexível isolado, 16mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015
05.007	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco/SE – CEP: 49.820-000 Tel: (79) 3346-1930 – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

05.008	Cabo de cobre flexível isolado, 25mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015
05.009	Cabo de cobre flexível isolado, 35mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015
05.010	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015
05.011	Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015
05.012	Caixa de concreto armado pré-moldado, com fundo e tampa, dimensões de 0,40 x 0,40 x 0,40 m
05.013	Caixa de passagem de sobrepor em aço 100x100x80mm
05.014	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015
05.015	Tomada 2P+T 10A, 250V, conjunto montado para embutir 4" X 2" (placa + suporte + módulo)
05.016	Tomada 2P+T 10A, 250V, conjunto montado para embutir 4" X 2" (placa + suporte + módulo)
05.017	Tomada 2P+T 20A, 250V, conjunto montado para embutir 4" X 2" (placa + suporte + módulo)
05.018	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10A - forneciemnto e instalação. AF_10/2020
05.019	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20A - forneciemnto e instalação. AF_10/2020
05.020	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10A - forneciemnto e instalação. AF_10/2020
05.021	Disjuntor tipo nema, bipolar 60 até 100A, tensão máxima 415 V
05.022	Dispositivo de proteção contra surto de tensão dps 40KA-175V
05.023	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1" e cunha de fixação
05.024	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1 1/4" e cunha de fixação
05.025	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação
05.026	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1", sem luva
05.027	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 1/2", sem luva
05.028	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 1/4", sem luva
05.029	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1/2", sem luva
05.030	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva
05.031	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36w, com reator de partida rápida- fornecimento e instalação. AF_02/2020
05.032	Luminária tubular com lâmpada de led de 2X9/10W/bivolt
05.033	Quadro de distribuição com barramento trifásico, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 40 disjuntores din, 100 A
05.034	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16A - forneciemnto e instalação. AF_10/2020
06	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
06.001	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 12 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco/SE – CEP: 49.820-000 Tel: (79) 3346-1930 – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23



06.002	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência-Placa S2
06.003	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si
06.004	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5
7	PAISAGISMO
7.001	Plantio de plameira com altura de muda menor ou igual a 2,00m. AF_05/2018
7.002	Grama Esmeralda ou São Carlos ou Curitibana, em placas, sem plantio
7.003	Planta - Dracena tricolor (muda), fornecimento e plantio
7.004	Planta - ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio
8	DRENAGEM
8.001	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019
8.002	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014
8.003	Ralo fofo hemisférico, 100mm, para lajes/calhas
8.004	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário . AF_12/2014
9	CASA DO LIXO
9.001	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições.AF_12/2019

#### **ENTREGA DA OBRA**

A Entrega Definitiva da Obra só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as apropriações e medições inclusive de eventuais acréscimos expressamente solicitados pela CONTRATANTE, e/ou modificações, e observado que eventuais defeitos foram absolutamente sanados, bem como após a limpeza geral da obra que ficará por responsabilidade do CONTRATANTE.

Engenheiro Civil CREA-SE 271764524-1

Canindé de São Francisco/SE, 05 de julho 2021.